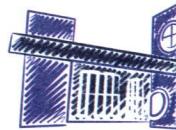




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Resolução nº 02/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 2, de 11 de novembro de 2020, para estabelecer o valor dos subsídios para a 19ª Legislatura, abaixo especificados:

§ 1º. É fixado em R\$ 8.243,27 (oito mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis para a 19ª Legislatura (2025-2028).

§ 2º. É fixado em R\$ 11.633,82 (onze mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para a 19ª Legislatura (2025-2028).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de junho de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de junho de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral